

EDITORIAL

Estamos vivendo um momento de múltiplos desafios. O ano de 2013 mal começa, e os problemas que surgem, “nossos velhos conhecidos”, já demonstram, claramente, a necessidade de estarmos sempre atentos a toda e qualquer manobra do governo que tenha por finalidade subtrair os direitos da classe trabalhadora. E acreditem, não são poucas... E muito menos desprovidas de qualquer intencionalidade, no mínimo, sagaz.

Sabemos que a assinatura dos tais “Acordos” não garante nem mesmo que os tópicos acordados sejam cumpridos pelo governo. Por isso não podemos descuidar e ser pegos de “calças curtas”. Se a luta promete, vamos a ela!

Em conjunto com o Andes-SN e a Fasubra, nossos parceiros nos infortúnios, e com o apoio imprescindível da CSP-Conlutas, nossa Central Sindical, mostremos, mais uma vez, a força da educação quando unida. Iniciemos, junto ao Fórum das Entidades dos Servidores Públicos Federais, no próximo dia 20/2, a Campanha Salarial 2013. No dia anterior, 19/2, participemos do Seminário sobre negociação Coletiva e Direito de Greve, pois somente poderemos nos defender se entendermos, efetivamente, o que representará, à classe trabalhadora, mais esse ataque proposto pelo governo Dilma.

Para isso, solicitamos as nossas Bases, especialmente as mais próximas, que se façam presente às ações dos dias 19 e 20 do mês em curso; e que organizem, em seus estados, com as demais esferas dos servidores federais, além da classe trabalhadora, em geral, a grande marcha a Brasília do dia 24 de abril, quando levantaremos, dentre outras bandeiras, a luta contra o Acordo Coletivo Especial, uma campanha forte em defesa do direito de greve, e pela revogação da reforma da previdência de 2003, aprovada com votos dos envolvidos no esquema do Mensalão.

Começa a mobilização para a Marcha a Brasília e lançamento da Campanha Salarial 2013

Em fevereiro começam os preparativos para a luta de 2013 dos servidores públicos federais e para a Marcha a Brasília dia 24 de abril. O Sinasefe, como integrante do Fórum das Entidades dos Servidores Públicos Federais convida todos os filiados a comparecerem no lançamento da Campanha Salarial 2013 e para participarem do Seminário sobre Negociação Coletiva e Direito de Greve, que acontecerão neste mês, na Esplanada dos Ministérios.

A mobilização já começa com o convite do SINASEFE para que todos os filiados participem do Seminário no dia 19 de fevereiro, na Câmara dos Deputados, que envolverá questões do Serviço Público Federal e será dividido em dois períodos. Pela manhã, o Painel de Negociação Coletiva será apresentado por DIEESE, DIAP e AGU. Ainda pela manhã haverá a exposição da Campanha pela Anulação da Reforma da Previdência de 2003. Já pela tarde, as Centrais Sindicais apresentarão o Painel sobre o Direito de Greve.

No dia seguinte, 20 de fevereiro, haverá o ato político em frente ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, na Esplanada dos Ministérios. A partir das 9h, o SINASEFE estará com as demais entidades e sindicatos, reivindicando que haja uma audiência com o governo para tratar da pauta dos Servidores Públicos Federais, que foi protocolada no dia 22 de janeiro. Como lançamento da Campanha Salarial 2013, o intuito principal da audiência é iniciar as reuniões de negociação ainda este semestre.

As bases que forem trazer filiados devem informar à DN pelo e-mail: dn@sinasefe.org.br

Além de não assinar contra a Reforma da Previdência de 2003, CUT promove ato pedindo a anulação do julgamento dos “mensaleiros”

O Fórum das Entidades dos Servidores Públicos Federais além de promover o Ato Público do dia 20 de fevereiro, também reúne cerca de 30 entidades pela campanha contra a Reforma da Previdência do ano de 2003. Para tanto, o SINASEFE entrou nesse combate assinando pelos servidores da Educação Básica, Técnica e Tecnológica. Porém a CUT que representa Central Única de Trabalhadores se recusou a assinar alegando falta de provas para tal acusação e alegou em nota: “(...) Esta é uma tese de nível de controvérsia técnica e política muito complexa, gerada em verbalizações em partes do debate no julgamento recente da ação no STF denominada popularmente de ‘mensalão’”.

Para completar o absurdo da questão, a entidade realizou no dia 30 de janeiro um ato para defender a anulação do julgamento de José Dirceu (Ação Penal 470), um dos atores principais da corrupção da Reforma da Previdência de 2003, o que comprova o descaso da CUT com os trabalhadores de todo Brasil.

Funpresp-Exe traz nova perspectiva de aposentadoria para servidores públicos

Os ingressantes no serviço público do Executivo, a partir de fevereiro, se aposentarão pela nova previdência complementar de acordo com [Portaria nº 44](#) que autorizou o plano de benefícios da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público – Funpresp. Estes servidores ficam submetidos a terem o mesmo teto de contribuição do Regime Geral de Previdência Social – RGPS que rege a aposentadoria da iniciativa privada, pelo INSS. Exceto os servidores ativos que continuarão a receber mesmo salário, os novos que quiseram se aposentar com um valor maior que o teto, deverão que aderir a Funpresp.

Para 35 anos de contribuição os servidores novos serão remunerados até o teto do RGPS que é de R\$ 4.159,00. Para o contribuinte que já possui salário além do teto da RGPS e deseja se aposentar recebendo o mesmo valor deverá, além de contribuir com até 7,5%, escolher entre três opções de taxas dos planos da Funpresp: 7,5%, 8% e 8,5%. Como é facultativo para os servidores do quadro atual, há o prazo de até dois anos para optarem pela adesão de um dos planos da Funpresp para incrementar o valor da aposentadoria.

O que é Funpresp-Exe

A Funpresp-Exe é uma entidade fechada de previdência complementar que administrará e executará planos de benefícios previdenciários, estruturada na forma de fundação, de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa, financeira e gerencial. A entidade tem sede e foro em Brasília (DF) e sua estrutura organizacional será constituída de Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva.

O Ministério do Planejamento celebra o convênio de adesão com a Funpresp-Exe em nome dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Federal. O MPOG ficará responsável, ainda, pelo aporte, desconto e transferência das contribuições feitas para o fundo de pensão e também pela supervisão e fiscalização das atividades da Funpresp-Exe.

Novas regras sob análise

O SINASEFE analisa junto a Assessoria Jurídica Nacional a nova previdência para informar na prática o que representa a Funpresp para o futuro dos filiados. A ministra do MPOG, Miriam Belchior, alegou recentemente que a Funpresp permitirá maior “justiça” previdenciária, equiparando o regime geral e o setor público, e a intenção do governo é a de reduzir o déficit da previdência dos servidores nas próximas décadas. Porém é importante ressaltar que a relação trabalhista existente entre servidores públicos e Estado é distinta da relação entre empregados e empregadores privados. Existem, por exemplo, responsabilidades e crimes específicos para os servidores públicos que conferem maior ônus e devem ser levados em consideração no momento de aposentar.

Em uma tese apresentada no Congresso Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, especulou-se que a Funpresp representa riscos para as futuras aposentadorias, do ponto de vista que para existir precisa de grande contingente de contribuintes, ou seja, investidores, para pagar os futuros aposentados e pensionistas. Como a adesão é voluntária não se sabe se o governo conseguirá a margem suficiente de associados para sua manutenção, sendo uma das soluções reunir os Três Poderes em um só fundo.

Controle de Ponto para os docentes EBTT: eis a questão

Nos Institutos Federais a cobrança de controle de frequência para os servidores docentes do Magistério EBTT têm levantado dúvidas acerca da legalidade da ação. Porém a questão pode ser facilmente solucionada feita a análise dos Decretos 1.590/95 e 1.867/96 nos quais ao Magistério Superior é dispensado o controle da frequência, o que inclui todas as categorias docentes.

A exceção pode ser encontrada no artigo 6º, Parágrafo 7º, do Decreto nº 1.590/95 que esclarece que a jornada de trabalho docente é diferenciada, com especificidades próprias, estranhas a outras categorias profissionais e que impossibilitam o controle de ponto. As particularidades do magistério superior congregam com a docência dos professores do EBTT, pois também ministram aulas regulares e atividades fora do Campus e em horários contrários, desempenhando funções pedagógicas. Há também a prática de pesquisas e extensão, que são pertinentes aos dois magistérios (superior e técnico), fazendo com que controle de presença por sistemas tradicionais (controle mecânico, eletrônico e folha de ponto) seja inviável.

Portanto se os filiados do SINASEFE sofrerem qualquer tratamento diferenciado quanto à cobrança de registro de ponto de devem procurar representação sindical para assegurar a continuidade de seus direitos, visto que esta distinção romperia com o princípio da isonomia da Constituição Federal e não seria legítima, visto que seria contraditória a interpretação do disposto no artigo 6º, § 7º, além do artigo 5º, *caput*, da Constituição.

Comissão Estadual Sinasefe Rondônia é composta

No dia 02 de fevereiro a Comissão Estadual Sinasefe Rondônia – CESRO foi constituída para representar todas as Seções Sindicais do SINASEFE de Rondônia, sendo nesta data também, aprovado o Regimento Interno da Comissão.

Na ocasião, foi elaborado e aprovado o ofício a ser enviado para a Reitoria para garantir a representatividade do SINASEFE no CONSUP, com legitimidade nas decisões e direito de voz e voto.

A Comissão encaminhou proposta de tema do Encontro Regional em Ji-Paraná/RO que ainda será debatida na Plena do Sinasefe em março: “Uma pausa na expansão para pensar a educação” e uma data entre os dias 05 a 07 de abril de 2013, que ainda será confirmada.

Equiparação do auxílio-alimentação do Executivo com outros Poderes

O Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada no Recurso Extraordinário nº 710.293/SC, em que se discute a possibilidade, ou não, de equiparação do auxílio-alimentação de servidores públicos pertencentes a carreiras diferentes, tendo como fundamento no princípio da isonomia.

O objetivo da Repercussão Geral é possibilitar que o Supremo Tribunal Federal selecione os Recursos Extraordinários que irá analisar, de acordo com critérios de relevância jurídica, política, social ou econômica. O uso desse filtro recursal resulta numa diminuição do número de processos encaminhados à Suprema Corte. Uma vez constatada a existência de repercussão geral, o STF analisa o mérito da questão e a decisão proveniente dessa análise será aplicada posteriormente pelas instâncias inferiores, em todos processos idênticos.

O SINASEFE, através de sua assessoria jurídica nacional, já protocolou no dia 14 de dezembro petição habilitando este Sindicato no processo, na condição de amicus curiae, requerendo que o STF julgue de forma favorável aos servidores.

A recomendação da AJN é aguardar o julgamento do Supremo Tribunal Federal para somente depois, se a decisão for favorável, ajuizar novos processos. Inclusive, cumpre destacar que o reconhecimento da repercussão geral faz sobrestar/suspender todos os processos em trâmite, até decisão do Supremo, o que justifica não haver o ingresso de novas ações nesse momento.

Assim, a decisão do STF no processo nº 710.293/SC irá gerar jurisprudência, que torna o entendimento obrigatório para outros tribunais e juízes aplicarem.

Até o momento o Supremo apenas reconheceu a existência de repercussão geral, o julgamento de mérito (direito ou não a equiparação) será posteriormente pelo Plenário.

O SINASEFE já ingressou no processo defendendo o direito a equiparação do auxílio-alimentação e requerendo decisão favorável aos servidores.

Notas Rápidas

Direção Nacional do SINASEFE se reúne em Brasília

A Direção Nacional realizará a 4ª Reunião, no período de 18 a 20 de fevereiro.

CSP-Conlutas convida entidades para a reunião da Coordenação Nacional

A CSP-Conlutas Central Sindical e Popular, convida as entidades a participarem da Reunião da Coordenação Nacional a realizar de 22 a 24 de fevereiro em São Paulo. Serão temas tratados na reunião: o Encontro Internacional; a Conjuntura Nacional e preparação da jornada de lutas; a prestação de contas e parecer do Conselho Fiscal; informes dos Setoriais; e para finalizar, as resoluções e moções. Maiores informações [acesse aqui](#) o site.

Agenda

EVENTOS	DATA
Recesso de carnaval	08 a 13 de fevereiro
Reunião da Direção Nacional do Sinasefe	18 a 20 de fevereiro
Seminário sobre Negociação Coletiva e Direito de Greve	19 de fevereiro
Ato Público dos Servidores Públicos Federais/ Lançamento da Campanha Salarial 2013	20 de fevereiro
Reunião da Comissão Nacional Docente com MEC	21 de fevereiro
GT Carreira TAE – IFs Militares no MEC	21 de fevereiro
Reunião da Coordenação Nacional da CSP- Conlutas	22 a 24 de fevereiro
Marcha a Brasília	24 de abril

"É melhor atirar-se em luta em busca de dias melhores, do que permanecer estático como os pobres de espírito, que não lutam, mas também não vencem; não conhecem a dor da derrota, mas também não têm a glória de ressurgir dos escombros. Esses pobres de espírito ao final de sua jornada na terra não agradecem a Deus por terem vivido, mas se desculparam a Ele por simplesmente terem passado pela vida."

Bob Marley

Responsáveis por este boletim: Silvio Rotter, Eugênia Martins (Plantão DN), Flávia Carvalho e Eulálio Costa (Plantão CAF)

Jornalista: Jéssica Fernandes.

**Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica –
SINASEFE**

SCS, Quadra 2, Bloco C, sala 109/110 (Ed. Serra Dourada) Brasília- DF – CEP 70300-902

Telefone e Fax: (61) 2192-4050– e-mail: dn@sinasefe.org.br – www.sinasefe.org.br